



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

AV. CÂNDIDO DIAS BATISTA, 136 - CENTRO - RIBEIRA/SP

### DECRETO Nº 24 de 15/06/2022

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 9.761,49**  
(nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 9.761,49 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), autorizado pela Lei 577 de 10/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2032			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	393	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.761,49
<b>Total da Suplementação</b>				<b>9.761,49</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 9.761,49 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 15 de junho de 2022.

  
ARI DO CARMO SANTOS  
Prefeito Municipal